ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de luminárias Led, braços, postes e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia Led e mão de obra para instalação e substituição de luminárias – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2024 Pregão Eletrônico nº 16/2024, promovida pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto do Uruguai – CIRAU

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 – A Aquisição de luminárias Led, braços, postes e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia Led e mão de obra para instalação e substituição dessas luminárias convencionais (vapor sódio ou metálico) por luminárias ou lâmpadas LED, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para melhoria da iluminação pública. Os serviços serão de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, tendo como consequência maior luminosidade das vias públicas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico do município.

1.2 - Os serviços serão executados nos perímetros urbano e rural de Marmelópolis, fazendo com que de todos os locais que possuem pontos de iluminação pública com vapor sódio ou metálico sejam substituídos por Luminárias Led. Justifica-se ainda a presente contratação devido o município não possuir mão-de-obra própria para a referida execução, bem como, não dispor de equipamentos necessários. Ademais, devido à alta demanda, e buscando garantir a celeridade na prestação de serviços, há a necessidade de o município ter à disposição empresa qualificada e devidamente treinada para realização dos serviços.

A Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2024 originária do Pregão Eletrônico nº 016/2024 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, foi efetivada, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Luminária Led 40W 4.000K conforme termo referência. Luminária para iluminação pública em led, potência de 40W; fluxo luminoso 6.440lM, eficiência de 161 LM/W, fator de potência ≥ 0,98; índice de reprodução de cor >70; faixa de tensão nominal full range 90~305, temperatura de cor 4000K; grau de proteção IP 66; encaixe para tubos de ø25mm À Ø60,3MM; proteção contra surto 10KV/12KA; THD <10%; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000H l70; com certificado n° 2212938 eregistro no INMETRO sob número: 012873/2022. garantia do produto 5 anos. Marca/ modelo: ESB LIGHT/LPI40OS-4-HE	Unidade	44	292,23	12.858,12
2	Luminária Led 50W 4.000K conforme termo referência. Luminária para iluminação pública em led, potência de 50W; fluxo luminoso 8.100 LM, eficiência de 162 LM/W, fator de potência ≥0,98; índice de reprodução de cor >70; faixa de tensão nominal full range	Unidade	112	300,69	33.677,28

	90~305, temperatura de cor 4000K; grau de proteção IP 66; encaixe para tubos de Ø25MM à Ø60,3MM; proteção contra surto 10KV/12KA; THD <10%; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000H l70; com certificado n° 2212938 e registro no INMETRO sob número: registro n° 012873/2022. garantia do produto 5 anos. Marca/ Modelo: ESB LIGHT/ LPI50OS-4-HE				
3	Luminária Led 80W 4.000K conforme termo referência. luminária para iluminação pública em led, potência de 80W; fluxo luminoso 13.120 LM, eficiência de 164 LM/W, fator de potência ≥0,98; índice de nominal full range 90~305, temperatura de cor 4000K; grau de proteção IP 66; encaixe em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000H l70; com certificado n° 2212938 e registro no INMETRO sob número: registro n° 012873/2022; garantia do produto 5 anos. MARCA/MODELO: ESB LIGHT/ LPI80OS-4-HE	Unidade	47	368,50	17.319,50
12	Relé foto eletrônico compatível com cada tipo de	Unidade	203	19,80	4.019,40

	luminária do termo de referência. relé fotoeletrônico faixa de tensão nominal 105-305V ~ 50/60HZ, fator de potência ≥ 0.92, potência máxima 1.000W/1800VA, vida útil elétrica 14.000 ciclos, material PC – policarbonato proteção UV; grau de proteção IP67; intercambialidade pode ser utilizado com qualquer base; garantia do produto 5 anos. Marca/ Modelo: ESB LIGHT/ RELE FOTOELETRO NICO ELT - FD				
14	Braço de iluminação pública, 3 metros de comprimento, modelo 02 conforme termo de referência. braço galvanizado, espessura da chapa 2,5MM, com sapata de fixação, possuir furo para dois parafusos øm16, mm. dimensão total 3 metros Marca/ Modelo: ESB LIGHT	Unidade	203	198,00	40.194,00
15	Cabo de Cobre PP 3X2,5MM com isolação PVC 750V Marca/modelo: SIL	METRO	711	11,00	7.821,00
16	Kit composto de duas unidades de parafuso M16 em aço galvanizado comprimento de 250MM, diâmetro de 16MM, rosca máquina, cabeça quadrada, com 2 porcas e duas arruelas (poste madeira com furos ou poste de	CJ	179	30,80	5.513,20

	concreto duplo T) MARCA/MODELO: GBL				
20	Kit composto de duas unidades de cinta para poste de concreto circular de 210Mm; quatro parafusos francês em aço galvanizado comprimento de 45Mm, diâmetro de 16MM, com 4 porcas e 4 arruelas; dois parafusos cabeça abaulada 16X70MM. cinta circular 210MM; parafuso francês 16X45Mm; parafuso cabeça abaulada 16X70MM MARCA/MODELO: GBL	CJ	24	96,58	2.317,92
24	Conector cunha tipo C – embalagem marrom, aplicação em redes do tipo "NÚ" de bitola entre 02AWG E 20AWG x cabo PP MARCA/MODELO: GBL	UNIDADE	609	13,20	8.038,80
34	Mão de obra para retirada e instalação/substituição de luminária convencional por luminária led até 10 metros de altura, inclusive braço	UNIDADE	203	100,27	20.354,81

- Valor total materiais: R$ 131.759,22
- Valor total mão de obra: R$ 20.354,81

2.2 – Comparativos de preços

2.2.1 – Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores da região pertinentes ao ramo de atividade do objeto, e ficou constatado que os valores registrados na Ata 16/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto do Uruguai – CIRAU, são mais vantajosos à Administração: (Cotações anexas)

Item	Descrição	Valor Registrado Ata	Estimativa Preços Fornecedores
1	Luminária Led 40W	R$ 292,23	R$ 457,61
2	Luminária Led 50W	R$ 300,69	R$ 468,65
3	Luminária Led 80W	R$ 368,50	R$ 615,99
12	Relé foto eletrônico	R$ 19,80	R$ 26,00
14	Braço de iluminação pública	R$ 198,00	R$ 260,00
15	Cabo de Cobre PP 3X2 ,5MM	R$ 11,00	R$ 11,68
16	Kit composto de duas unidades de parafuso M16	R$ 30,80	R$ 31,50
20	Kit composto de duas unidades de cinta	R$ 96,58	R$ 99,50
24	Conector cunha tipo C	R$ 13,20	R$ 18,90
34	Mão de obra	R$ 100,27	R$ 103,47

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a execução dos itens do objeto:
- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 – A presente contratação é a melhor sugestão para atender a Administração Municipal, aliado ao princípio da economicidade, o que leva a uma escolha que melhor atenda ao interesse público.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - O item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade, pois o município não possui equipamentos e mão de obra especializada para executar os serviços para melhoria da iluminação pública.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 – Os itens do objeto serão parcelados de acordo com a liberação dos recursos disponibilizados pela ENBPar – Empresa Brasileira de Participação em Energia Nuclear e Binacional vinculada ao Ministério

de Minas e Energia, mediante ordem de serviço/ fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. (planilha anexa)

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

8 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

8.1 – O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2025 do município.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 – A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 – A contratação não possibilita impactos ambientais.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

12- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 - Os serviços serão prestados, durante a vigência do contrato, após a emissão da ordem de serviço, emitida pelo Departamento de Compras.

13.2 – A contratada deverá disponibilizar durante a vigência do contrato, todos os equipamentos necessários para a execução do objeto, adequados às normas de segurança que regem os serviços praticados em sistema de iluminção pública.

13.3 – A contratadad deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

13.4 - A contratada deverá responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação.

13.5 - A contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

13.6 – Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2025.

13.7 – Endereço da prestação do serviço: A prestação dos serviços se dará no local devidamente informado pela da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.8- A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC

Marmelópolis, 31 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA
Data: 31/01/2025 09:17:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos